

## Hoje, na Praça João Pessoa, o encerramento das festividades em louvor a S. Jorge

# CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Director-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Director-Jerente: AVELINO DE AZEREDO

ANO XLII

NOVA IGUASSÓ (Estado do Rio), DOMINGO, 27 DE ABRIL DE 1958

N. 2.145

**VESTIU-SE** de alta imponência, em todos os seus aspectos, a solenidade realizada na grandiosa temeridade de Tiradentes, no Instituto Odontológico "Zeferino de Oliveira", da Capital da República.

O prof. Agenor Guedes de Melo, mais tarde secundado pelo dr. Aristóteles Coutinho, idealizou a criação de uma assistência dentária infantil, para atender às crianças desherdadas da sorte, no tratamento gratuito dos seus dentes.

A proposta fôra apresentada em memorável sessão da antiga "Associação Central Brasileira de Cirurgiões-Dentistas", a pioneira de todas as conquistas da Odontologia, o mais importante ramo da Medicina.

Os corredores do Conselho Municipal e da Câmara dos Deputados eram transitados pelos membros da pujante agremiação científica em porfiada demanda de apoio à patriótica utopia.

Sim, utopia!... um sonho irrealizável!...

A imprensa, criteriosa e independente, franqueara suas colunas, com o concurso dos mais ilustres plúmbeos e destacadas figuras do magistério.

Depois de luta insana foi aprovada a fundação da Assistência Dentária Infantil.

### A LAPIS...

## Homemagem merecida

*Silvino Silveira*

O então deputado Costa Rêgo defendeu da tribuna da Câmara o projeto de arrendamento de um lote de terreno, na explanada do extinto Morro do Senado, para que ali fosse edificada a respectiva sede.

Onde estava o dinheiro? Confiados na proverbial generosidade das distintas famílias cariocas, dos altos representantes do comércio e das indústrias, foram confeccionadas listas de donativos. Coube-nos essa árdua tarefa, em agosto do ano de 1921. Sofremos algumas decepções... algumas repulsas!...

Encontrava-se na vanguarda da Comissão Organizadora a figura respeitável do prof. Frederico Eyer, que traçava planos estratégicos, orientava o combate em benefício da humanitária obra.

A primeira lista, destinada às despesas de impressos para correspondência, foi subscrita com a quantia de cem mil réis de cada um dos componentes da Comissão Organizadora.

O auxílio pecuniário se tornava insignificante. Avolumavam-se as despesas... Foram organizados festivais, com a espontaneidade dos nossos mais aplaudidos artistas... Chás dançantes...

Eis que surge a figura do saudoso político Júlio César de Melo, representante do "Sertão Carioca" no Conselho Municipal, autor de um projeto concedendo um auxílio de oitenta contos.

Irámos longe, muito longe, se fôramos descrever, mesmo em síntese, as principais fases da luta!

Foi instituída a "Flôr Primavera" em que senhoras e senhoritas de nossa melhor sociedade percorriam as ruas centrais "coletando" níquel em troca da flôr simbólica.

Mais tarde é formada a Comissão das "Damas de Bondade", tendo à frente as sras Gondolo Labouriau e Alfredo de Paula, patrocinadoras de todas as obras de benemerência.

O comendador Zeferino de Oliveira, grande industrial lusitano, vem ao encontro do heroísmo de Frederico Eyer, Salema Garção Ribeiro, Otávio Eurico Álvaro, Emílio Dezonze, Lima da Fonseca, Alexandrino Agra... auxiliando com elevada importância o grandioso "sonho" dos cirurgiões-dentistas.

A Assistência Dentária Infantil, instalada em 21 de abril de 1925, até 1940, quando foi incorporada ao Patrimônio da Municipalidade, atendeu a mais de cinquenta mil crianças pobres.

E agora, no Instituto Odontológico "Zeferino de Oliveira", seu dedicado e afortunado diretor, dr. José Ribeiro acaba de inaugurar uma placa em homenagem especial ao prof. Frederico Eyer, seu antigo presidente e iniciador benemerito.

Merecida, merecidíssima homenagem!

## NOSSA PRIMEIRA DEFESA

Waldemiro Pereira

VACILÁVAMOS ainda se devíamos ou não defender perante o Tribunal do Júri de nossa Terra. E que nem sempre, ou quase nunca, os crimes são aceitáveis. Basta ser crime, momentaneamente quando o "Não matar" da Lei Divina é transgredido.

Mas... sempre o oportunismo mas... nem sempre podemos fugir da adversidade. E a tôda hora se mata. E a dura realidade.

Se temos pena dos que são vítimas, também não podemos deixar ao abandono os criminosos. O próprio Jesus, o Mestre dos Mestres, nos ensinara que os seus não precisam de médico e que, tôda vez que visitássemos um preso, seria a êle que estávamos visitando. Além do mais, para não ficarmos sob a sombra tôda elevada importância do princípio universal de Direito: "Ninguém pode ser condenado sem defesa". Por maior que seja o crime, por mais bárbaro que seja o infeliz criminoso, não poderá ser julgado sem defesa.

Seneca, três séculos antes de Cristo já ensinava: "Julgar alguém sem ouvi-lo é fazer-lhe injustiça, ainda que a sentença seja justa".

Façamos como o grande advogado francês, Lachau, num desumano latrocínio: Neste momento, senhores, eu me chamo A Defesa!

Nossa dúvida, no entanto, foi felizmente vencida. E que dois colegas — quintanistas

ainda — já não vacilam mais. Nosso irmão Váler e Henrique Ferreira vêm transpondo, convictos, as complexas barreiras do Direito Criminal. E nos envolveram em seu ardor entusiasmado. E que um velho, um velho de 85 anos, estava preso. Precísávamos reconquistar a sua liberdade. Mas, os velhos, como as crianças, não serão irresponsáveis? Não, infelizmente não. Embora a expressão popular afirme, com a aprovação do grande Mira y Lopes, de que "o velho é um menino de barba branca", com a diferença, segundo o grande mestre Roberto Lyra — de que o menino se mostra alegre e confiante e o velho triste e medroso, — os velhos são tão responsáveis quanto os miúdos, gozando, apenas, de reativas atenuantes. Contudo, nos convencíamos, não seria possível que um octogenário fosse condenado a terminar seus dias, na trajetória terrível, atrás das humilhantes grades de um cárcere. Não, não seria possível. Êle que cantara, êle que sonhara, êle que produzira mais de 80 anos, sem o menor deslize, não poderia chorar agora numa gaiola de ferro. Agora, mais do que nunca, êle precisaria ser livre.

E êle seria livre porque fôra, na tragédia que iríamos relembrar ao nobre Conselho de Sentença, mais vítima que

Conclui na 7ª página

## O BAILE

Cial Brito

MARTA apoiou-se na porta, dominada pela sensação de culpa que a seguira durante o baile. Não havia dúvida de que Chico a autorizara a ir, insistira mesmo, afirmando que passava bem, que o clube era familiar, freqüentado por muitas pessoas conhecidas e amigas.

Sentia agora que o dever de esposa lhe impunha ter permanecido em casa. Tanto mais que, sob o influxo do "champagne" da passagem de ano, talvez se mostrasse cordial em excesso com o José, companheiro de trabalho do marido. Aliás, nos intervalos da música, recebera amigadas visitas de amigas que, mal não a tinham beijado, perguntavam pela saúde de Chico, obrigando-a a explicações constrangedoras e inconvincentes. A certa altura, surgira timidamente que José a levasse de volta para o lar, mas a esposa dele não o permitira. Ora vejam! Haviam chegado tarde e nesse caso seria melhor não terem vindo!...

José repartira-se, feliz, entre a mulher e ela, parecendo evidente que seu entusiasmo se acentuava nas ocasiões em que Zaira permanecia na mesa, apreciando distraída os circunstantes. Quando em disponibilidade, Marta virava-se em quase tôdas as vezes tirada para dançar e, embora não mais achasse prazer em continuar no baile, só recusara cavalheiros em raras oportunidades, alegando cansaço. Recusara ferir susceptibilidades, eis que os pretendentes decerto já a teriam visto dançando e provavelmente ainda a encontrariam no salão mais tarde, nos braços de José.

A uma hora do término do baile, não se contivera mais e, com lágrimas nos olhos, solicitara ao casal que a conduzisse para casa, pois não apenas se achava extenuada como deveras apreensiva com o esposo.

José concordara sob protesto, diante do olhar inocente de Zaira, e no carro o silêncio fôra quase absoluto.

Marta ignorava se os outros voltariam ao clube, mas acreditava que não, o que a fez recriminar-se de ter sido, além de tudo, uma espécie de desmancha-prazeres, antecipando a volta do grupo. A casa apresentava-se tranquila e escura. A empregada com certeza dormia. Bom sinal.

Entrou cautelosa na sala, torceu vagarosamente a chave na fechadura, enquanto acendia a luz tão lentamente como pôde, assustando-se, porém, com o forte ruído característico do interruptor.

Deixou o sapato nas proximidades da porta da entrada, hesitou, nada ouvindo, dirigiu-se ao banheiro e ingressou afiguradamente no quarto.

Chico parecia sossegado. Ela vestiu sem fazer ruído a camisola de dormir e deitou-se, rejubilando-se por não ser presentada. No dia seguinte haveria de dizer que regressara mais cedo.

Verificou que esquecera acesa a luz da sala. Não fazia mal. Se precisasse de alguma coisa antes do amanhecer, orientar-se-ia ao aposento havia uma semana estava com a lâmpada queimada.

Colocou a mão na testa do marido. No caminho, inteiramente fora da magia do baile, vira fantasmas, temera deparar com problemas graves em casa. A Josefa era boa moça, mas completamente sem iniciativa. Por sinal que ela mesma só fôra ao baile porque...

Ocorreu-lhe de repente que o esposo aparentava estar demasiado calmo, embora houvesse melhorado acentuadamente nos últimos dias. Pós-lhe desajeitadamente a mão sobre o peito, segurou-lhe a pulsa e gritou.

Josefa surgiu logo e fez côro a seu desespero. Uns poucos vizinhos acorreram. A criada esforçou-se inutilmente por conter o tremor de suas mãos a fim de poder abrir a porta da rua.

De fora batiam impacientemente, chamando em voz alta pelos donos da casa. Nada havia, entretanto, a fazer, porque Chico estava morto.

Conclui na 7ª página

## A PÁSCOA dos hebreus,

então, se aproximava... De afastadas regiões da velha Palestina, a multidão chegava ao templo milenar, da milenar doutrina! Da simples Nazaré à cidade de Belém, um povo humilde e bom — eterno escravidão — quer ver Jerusalém! O centro universal de deus unificado!

Da Samária pagã, da triste Galliléa, da esquecida Peréia e margens do Jordão, das terras da Judéia, acorre prazerosa enorme multidão...

Um fenômeno raro abala os corações! E a Betânia feliz concentra, de repente, as várias atenções!

— "Um morto reviveu!" comenta tôda gente... E a notícia, vícioz, avulta e se irradia...

— "Foi Lázaro — o varão amigo da pobreza!" — "De Marta e de Maria o dedicado irmão, tão cheio de nobreza..."

— "Foi Lázaro, tão bom, que agora revivia. E sadio, e feliz, a tumba abandonara de-

## ISRAEL

Newton Gonçalves de Barros

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

pois do quarto dia!" — "E qual foi esse deus, que a morte dominara?"

E a resposta do rico, e a resposta do pobre, do assassino e do bom (das trevas e da luz), de um escravo ou de um nobre era forte, eloquente: — O deus era Jesus!

Raquel — a formosa hebréia — soube da nova também, e deixa sua Peréia, buscando Jerusalém... Vai conduzindo calma, docemente, um sonho velho, um sonho insuflado... Sempre buscou o amor, viciosamente, sem ter, jamais, o amor dentro do peito... Seus olhos negros, negros, tão formosos... A cabeleira escura e perfumada... E os lábios meigos, rubros, dulçurosos, deixam rastros de

luz na caminhada...

Enfim, Jerusalém — a portentosa! Alguém domina, austero, a multidão! E em montaria ruda e graciosa, desperta gritos, choros, comoção...

A pecadora hebréia estaca de repente, um tremor convulsivo, como jamais sentira em terras da Peréia, quebra o seu porte altivo! Seu negro olhar, tão lindo, transborda sedução e busca ardentemente o olhar puro e loução, de um resplendor infindo, que a fita meigamente!

Os sonhos seus mais belos renascem, com ardor, naquele instante raro! E só vê, no judeu de olhares tão singelos, o seu amor mais caro!

Em breve caminhava ao seu lado, surpresa, e plena de esperança de agora reviver,

## NO TRIBUNAL DO JURE

### Três réus absolvidos e um condenado a 6 anos

Terça-feira, dia 22 do corrente, no Fórum Itabaiana, instalou-se a 2ª sessão ordinária do Tribunal do Jure, sob a presidência do Ilustre Juiz de Direito da Comarca, dr. Enéas Marzano, ocupando então a tribuna da Promotoria Pública o dr. Raul de Figueiredo Melreles.

Foi submetido a julgamento naquele dia o réu Antônio Peres, acusado de ter assassinado o sr. Cristóvão de Deus Ribeiro, em Austin, no ano passado.

Da primeira vez tinha sido o réu absolvido e agora confirmou o Tribunal do Jure a mesma sentença, aceitando a alegação da legítima defesa.

Defendeu-o o deputado federal Mário Guimarães, que teve como auxiliar o acadêmico Ronald Cardoso Alexandrino. Atuou como assistente do Ministério Público o dr. José Fróes Machado.

Prosseguindo a sessão no dia 23, entrou em julgamento o réu Alfredo Coutinho, sob a acusação de crime de morte na pessoa de Albino Garcia Pereira, vulgo Jambui, fato ocorrido em Belford Roxo, no ano de 1955.

Defendido pelo dr. Waldemiro de Faria Pereira, o réu

foi absolvido, uma vez aceito que êle cometera o crime em legítima defesa.

O terceiro julgamento verificou-se quinta-feira, 25, sentando-se no banco dos réus Henderson Lima da Silva, que assassinara em Mesquita, no ano passado, um homem conhecido como Alagoas.

Tendo como seu advogado o Defensor Público, dr. Darel Cunha Henriques, o réu foi absolvido, pois o Tribunal reconheceu também a alegação da legítima defesa.

Ante-ontem, houve o julgamento do réu Orlindo Ferreira Nunes, vulgo Nê, que matara Isaura Alves Ferreira, fato ocorrido em Belford Roxo, no ano passado.

Defendeu-o o dr. Heber José Horta Barbosa, que contou como seu auxiliar o acadêmico Paulo Leone.

Foi condenado a 6 anos de prisão.

Amanhã, com mais um julgamento, terminará a 2ª sessão ordinária do Tribunal do Jure.

## Colégio Afrânio Peixoto, um bom educandário para seus filhos







**Noções de Saúde**

## AMARELÃO

No domingo, dia 13, tratávamos do ciclo evolutivo do *Necator americanus*, causador do chamado «Amarelão». Queremos ressaltar, amigos, a necessidade de contar a vocês como se dá a evolução destes vermes. É indispensável e de grande utilidade «abermos», pois só, e exclusivamente assim, poderemos tomar medidas preventivas contra tais doenças. Portanto a palestra, nesta coluna, se restringirá ao essencial que devemos saber para nossa higiene, pois nosso maior receio é de sermos importunos com assuntos áridos e sem interesse prático algum.

Conhecemos, pois, o ciclo evolutivo e desta forma temos ganho uma grande vitória no combate ao parasita e nas medidas preventivas à doença por ele causada.

Bem, como dizíamos, as larvas em sua condição de infestante penetra pela pele através dos poros, caído no sistema linfático, indo até os gânglios, onde são parcialmente destruídas (normalmente há nesta fase um prurido ou formigamento no ponto de penetração da larva). As que escapam, atravessam os gânglios, vão para a corrente circulatória e por esta ao coração. Deste órgão são expelidas para o pulmão (nos alvéolos pulmonares, por sua pouca elasticidade, as larvas causam a perfuração dos capilares). Ao chegarem aos brônquios, caminham até alcançarem a boca, quando são as larvas deglutidas, indo ao estômago e finalmente ao intestino, e terá início o ciclo descrito.

Para mostrar a importância de conhecer o ciclo evolutivo, concluímos do exposto acima:

1º — Devemos andar sempre calçados, já que as larvas penetram do solo na pele.

2º — São as larvas em terrenos arenosos capazes de atingir a superfície da terra, mesmo quando enterradas a profundidade de aproximadamente 1 metro.

3º — As chuvas, devido às correntes que provocam e também à umidade, contribuem para ampliar a disseminação da doença.

4º — Devemos sempre procurar sistemas de esgotos na evacuação ou, quando não for possível, tratar as fezes pela soda cáustica.

5º — Qualquer manifestação pruriginosa, procurar o médico e expor-lhe o meio em que vive.

O índice de infestação do *Necator* aqui, já atingido nas crianças até 12 anos, é de 16,7%.

Tratemos agora das diversas manifestações da doença. Primeiramente, no intestino, onde se fixam por meio de dentes produzindo uma dilatação sangüínea, provindo neste ponto uma ulceração com muco.

E agora as perturbações pulmonares, menos frequentes, ligadas ao ciclo evolutivo, pois se dão quando há infestações grandes, chegando aos pulmões um número elevado de larvas. Provocam, nestas condições, um quadro semelhante ao da pneumonia.

Continuaremos ainda no próximo domingo explanando sobre o «Amarelão».

**DEFINIÇÕES:** *Poro* — Orifício da derme. *Sistema linfático* — líquido amarelado contido nos vasos dos tecidos intersticiais. *Glânglio* — Tumefação no trajeto linfático.

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

### Posto de Serviço Automobilístico

## “ESSO”

Oficina mecânica, Borracheiro, Eletricista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Câmaras de ar e Baterias.

## Monteiro dos Santos & Cia.

Revendedores da ESSO STANDARD DO BRASIL INC.  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422  
Tel. 83—Nova Iguaçu—E. do Rio

## DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado — À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203 Edifício Imperial Nova Iguaçu  
Residência: Rua Tabellão Murilo Costa, 168 (Prosseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

### PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

## FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 58  
Tel. 313—NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS—E. do Rio

## Paulino Barbosa e as...

Conclusão da 3ª página

De tudo o que foi dito e feito, sobrava apenas o nome do cap. Paulino Barbosa, a gozar os proventos de sua aposentadoria, sem nenhuma atividade escrita. Mesmo para a Arcádia. Ele que rabiscara tanto como tabelião, resolvera recolher-se, apesar de ainda muito lúcido e inteligente, possuidor de fecunda e primorosa imaginação. Vez por outra é que saía de sua residência para as reuniões solenes da AII, em que preferia assentar-se, não como membro efetivo, mas unicamente como convidado. Parecia adivinhar.

Mas o tempo foi passando. E correndo sempre, chegou o dia de um discurso seu, igual a tantos outros, rico de imagens e de conceitos, ao parafusar uma turma do Ginásio Iguassuaru.

— Que peça maravilhosa! — exclamou uma senhora que o ouvia. Por que não convidam esse cavalheiro para a Arcádia? Cultiva, como Bossuet, Vieira e Rivarol, um gênero academiável.

— Já foi convidado — responderam.

— Pois é — continuou. Não compreendo uma Academia sem bons oradores. Academo, bem conheço o senhor, com moradia faustosa, às portas de Atenas, só agasalhava os filósofos e oradores que se entretinham em tertúlias, inflamados pelos vinhos capitosos da Trácia. Por isso é que nela ingressaram Platão, Teofrasto, Aristóteles, além de outros. À sombra das árvores, os mestres do pensamento Atico, acesos os fogos do espírito, dir-uravam em longos passeios até o cabo Sintum. Assim, Academo, amigo e admirador dos oradores, esboçou a sábia instituição que lhe imortalizou o nome. O cap. Paulino é inegavelmente digno da mesma confraria.

Sem dúvida que o era. Mas uma vez, diante daquele resultado, de manifestação tão espontânea, ficámos convictos de que os discursos é que criam as academias literárias. O caso era concreto. AII, estava eleito pelos que o ouviram e aclamaram.

Mas, em vez de nos aproximar, ficámos a olhar de longe o cap. Paulino, como que desejando adivinhar por que, sendo ele acadêmico por formação, de logo deixara de ingressar na Arcádia, fugindo a tão ilustre convívio, semelhantemente a tantos homens brilhantes que rejertaram as Academias.

LINCE

### LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO GERALDO

Av. Nilo Peçanha, 54 — S. 11/12 — Nova Iguaçu

É sobejamente conhecida a alta incidência de verminose no Brasil, o que vem diminuindo a aptidão para o trabalho e desvitalizando nosso povo.

No propósito de ser útil aos habitantes deste Município, o LABORATÓRIO SÃO GERALDO, como dever cívico, resolve fazer Saúde Pública, realizando gratuitamente, no mês de abril, os exames de fezes dos clientes que comparecerem com requisição médica de exames clínicos.

Aos srs. Médicos: Será realizado nesse mês um estudo sobre a incidência da verminose nesta época, tomando em consideração o sexo, a idade, a cor, o peso, a profissão e «habitat» de cada um, concretizando-se desta forma um levantamento estatístico que, decorrido o mês, será distribuído à ilustre classe.

Nova Iguaçu, 19 de março de 1958.

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

## Casa Mercúrio de Ferragens Ltda.

Madeiras e materiais para construção. — Fabricantes de esquadrias em geral.

Distribuidores do Cimento MAUÁ. — Chapas para cobertura e tubos de Cimento-Amianto CIVILIT. — Tintas «Atlântica», Artigos Sanitários, Manilhas, Telhas, Material Elétrico e Hidráulico em geral, Ferragens, Louças e Artigos para presentes.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2210 — Telefone 47 — Nova Iguaçu

### CAMPANHA DO PÃO DOS POBRES, DOENTES E ENCARCERADOS

Balancete do ano de 1957

A campanha do pão dos pobres, doentes e encarcerados, promovida e dirigida pela Congregação Mariana de Nova Iguaçu, em colaboração com a Sociedade de São Vicente de Paulo, com ceastas coletoras nas padarias Santo Antonio, São Luiz, Central, Fluminense e Estrela Real, e um quadro social de contribuintes, apresenta aos dignos srs. Proprietários das padarias acima citadas, aos colaboradores sociais e bem assim ao público em geral, que contribuem com o pão de cada dia desta campanha, os nossos mais sinceros agradecimentos.

MÊS	RECEITA	DESPESA
Junho	937,00	937,00
Julho	950,00	950,00
Agosto	1.130,00	1.130,00
Setembro	2.315,00	2.315,00
Outubro	2.295,00	2.295,00
Novembro	1.854,80	1.854,80
Dezembro	2.049,20	1.867,00
Saldo para o ano de 1958		182,20
Total	12.031,00	12.031,00

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1957.  
Diretor Social — Yever Mattos  
Tesoureiro — Aquino Ferreira de Souza

## Bazar Americano

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

### IRMÃOS MATTOS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2029 — Tel. 28-J20  
NOVA IGUAÇU ESTADO DO RIO



GUY MATTOS  
Candidato a Vereador

Grande Concurso Eleitoral  
CUPOM

GUY MATTOS terá  
votos nas eleições de 1958.

Enderêço

Assinatura do concorrente

### PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguaçu

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas. Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, s/2, a partir das 8,30 hs.



Produtos da



General Motors do Brasil S/A

Doméstica Comercial Sorveteiras

Caminhões Carros Peças Acessórios

## Distribuidora AutoPeças «Dautop» S/A

AGENTES AUTORIZADOS

Oficina especializada para reparos em geral  
Trav. 13 de Março, 48/72—Tel. 272—End. Teleg. DAUTOP—Nova Iguaçu

## AO POVO IGUASSUANO

Os abaixo-assinados, filhos ou radlados neste Município, portadores das mais diferentes convicções políticas e crenças religiosas, mas uníssomos na preocupação do bem comum e do progresso de Nova Iguaçu, pelo presente manifesto vêm indicar e recomendar ao esclarecido eleitorado iguassuano, sobretudo aos seus amigos e parentes, o nome do jornalista Haul de Almeida, para o cargo de vereador, no próximo pleito de 3 de outubro.

Assim o fazem porque Raul de Almeida, através da imprensa local e carioca e na praça pública, já deu sobejas provas de atenção e interesse pelos grandes problemas que assobram a nossa terra e a nossa gente, possuindo, ainda, invulgar combatividade, razões que, no nosso entender, o credenciam a receber, por intermédio dos votos, a delegação dos eleitores esclarecidos e desejosos de novos rumos para a vida política e administrativa do nosso querido Município.

Nova Iguaçu, 20 de março de 1958.

Advogados Althair Pimenta de Moraes e Eno Duarte; acadêmicos Antônio Estêvão de Lima Sobrinho, Aron Benda, Marcelo Caolino Soares, Dionísio Yaz Montes, Benito José Basso, Wilson Gomes Santiago, Pierre Perrell e Waldemar F. Fernandes; bombeiros hidráulicos Ovídio Liberato, José Liberato e Decelcio Pereira; comerciantes Manoel Loyola, Antonio Guglielmi, Dante Perrone, Romulo Perrone e Jamil Rime Bacher; electricista Raul Ribeiro da Fonseca; enfermeiro Elias Pires Barbosa; funcionários públicos Hildebrando Araujo e Rubem Belém; estivador João do Nascimento; estudantes Joel de Sousa Marinho e Maria do Carmo Benevenuto ("Miss Nova Iguaçu 1956"); jornalistas Walter Ferreira ("O Globo"), Oscar de Azevedo ("Jornal do Comércio"), Orlando Machado ("O Imparcial"), Emil Siers ("Tribuna do Povo"), Antonio Francisco Pereira ("Correio de Maxambomba"), Ademar Moscoso ("Tribuna do Povo"), Silvio Pereira Dias ("Tribuna do Povo"), Walter (FRCB), Maurício Hill ("Imprensa Popular"); operários Francisco Assis Melo e Antonio de Sousa (presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção Civil); pequeno industrial Oail de Carvalho Cithay (Pau Puro); protético Fernando Pacheco da Rocha; rodoviários Roberto Lima (agente central da "Evanil"), Juarez Moraes, Felismino Lima e José Gonçalves dos Santos; topógrafo Frederico Pereira; radialista Leda Maria (TV e Rádio Tupi).

## Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.  
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.  
Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137—Nova Iguaçu

## Edital de Praça

Cartório do 1º Ofício

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça virem, ouvirem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa que, no Edifício do Fórum desta cidade, às catorze (14) horas do dia vinte e nove (29) de abril próximo vindouro, serão levados a público pregão de venda e arrematação pelo Porteiro dos Auditórios desta Comarca, a quem mais der e maior lance oferecer acima de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), os bens imóveis pertencentes a Arnaldo Pereira da Silva penhorados a Antônio Ferreira Duarte e como cessionária Anunciação Ferreira Torres, constituídos dos seguintes: — O prédio de número cento e oitenta e quatro (184) da rua Sebastião Lacerda, nesta cidade, e o respectivo terreno próprio que mede dez (10) metros de frente e nos fundos e trinta (30) metros dos lados de cada lado da frente aos fundos, limitando dos lados com o transmitente e nos fundos com José Guilherme Pereira, desmembrado de maior porção. E para os fins acima indicados, foi passado o presente edital que será afixado no lugar de estilo e outros de igual teor que serão publicados no «Diário Oficial» deste Estado e em um dos periódicos desta cidade, devendo a última publicação ser feita dia vinte e nove (29) do mesmo mês. — O que cumpre-se. — Observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957). Eu, *Raul Antônio da Silva Junior*, Tabelião, subscrevo e assino. O Juiz de Direito, *Enéas Marzano*.

## Contratos de Compra e Venda com Reserva de Domínio

Para a validade contra terceiros, dispõe o Decreto-Lei n. 1027, de 2 de janeiro de 1939, em seu artigo 1º, que tais contratos deverão ser transcritos no registro público de títulos e documentos do DOMICÍLIO DO COMPRADOR.

Qualquer registro feito FORA do domicílio do comprador, invalida o documento, tornando inoperante a garantia almejada pelo vendedor.

## JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do 5º Ofício

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a Expedito de Freitas Oliveira e Antonio de Freitas Oliveira, Fideis de Souza Carvalho, Anna Fernandes de Souza, João Isaias Nogueira, Carlos Alberto de Moraes, José Moysés da Silva, José Francisco Marinho, Rosendo Faustino Gonçalves, José Vicente Corrêa, Antônio Machado da Silva, Manoel Machado da Silva, Wilson da Silva Vieira, Nilza da Silva e Maria Nazareth Rosa que a este Juízo foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Amynthas Barbosa Pereira, brasileiro, casado, funcionário público, residente no Distrito Federal, proprietário do loteamento Vila Bom Jardim, sito em Figueira, 3º distrito deste Município, com escritório à rua Quintino Bocayuva n. 43, nesta cidade, onde será encontrado, vem, por seu advogado adjunto firmado, expor e requerer a V. Excia. o seguinte: I — E' o Suplicante proprietário do supra aludido loteamento, devidamente inscrito nos termos do decreto-tel 58 e seu regulamento, decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, no Livro 8—F, lis. 211v, sob o n. 275, em 22 de outubro de 1952, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição; II — Iniciou o Suplicante a venda de seus lotes em prestações mensais, mediante assinatura de contrato de promessa de compra e venda; III — ocorre, porém, que os adquirentes abaixo relacionados, após efetuarem o pagamento do sinal e de algumas prestações, não mais saldaram seus compromissos, desinteressando-se da assinatura do contrato, em que pesem os esforços do Suplicante no sentido de cobrá-los, posto que em sua maioria residentes e domiciliados em lugar ignorado; IV — nesses instrumentos (recibos de sinal e pagamento de prestações), evidentemente não foi consignada condição resolutiva para a falta de pagamento das prestações ou integralização do preço, nem o prazo em cujo decurso daria lugar à rescisão, ainda no caso da falta de pagamento; V — por falta da já aludida condição resolutiva e de prazo fixado, é de mister notificar-se os devedores para põ-los em mora (Cód. Civil, art. 950); VI — evidentemente, essa situação de eterna insolvência não pode persistir, pois sérios prejuízos vem causando, como é óbvio, ao Suplicante, dado que permanece o vínculo jurídico entre este e os adquirentes e quer, por meio deste, colocar em mora os promitentes compradores, a fim de que fique declarado inexistente o contrato de promessa de compra e venda, no caso de não satisfilho o compromisso no prazo estipulado; VII — os adquirentes em débito para com o Suplicante são os seguintes: — Expedito de Freitas Oliveira e Antonio de Freitas Oliveira, lote 14 da quadra «A» da rua Sérgio de Figueiredo, preço: cr\$ 25.000,00, crédito: cr\$ 4.300,00, prestações vencidas: cr\$ 4.600,00, valor de cada prestação: cr\$ 200,00; Fidélio de Souza Carvalho, lote 23 da quadra «A» da rua Pedro Alves, preço: cr\$ 20.000,00, crédito: cr\$ 9.700,00, prestações vencidas: cr\$ 2.000,00, valor de cada prestação: cr\$ 200,00; Anna Fernandes de Souza, lotes 1, 2 e 3 da quadra «B» da rua Pedro Alves, preço: cr\$ 60.000,00, crédito: cr\$ 25.000,00, prestações vencidas: cr\$ 7.000,00, valor de cada prestação: cr\$ 500,00; João Isaias Nogueira, lote 5 da quadra «B» da rua Pedro Alves, preço: cr\$ 30.000,00, crédito: cr\$ 1.250,00, prestações vencidas: cr\$ 16.500,00, valor de cada prestação: cr\$ 500,00; João Isaias Nogueira, lote 6 da quadra «B» da rua Pedro Alves, preço: cr\$ 25.000,00, crédito: cr\$

3.700,00, prestações vencidas: cr\$ 6.800,00, valor de cada prestação: cr\$ 200,00; Carlos Alberto de Moraes, lotes 9 e 30 da quadra «B» das ruas Alberto Melo e Sá Freire, preço: cr\$ 45.000,00, crédito: cr\$ 10.800,00, prestações vencidas: cr\$ 13.200,00, valor de cada prestação: cr\$ 400,00; Carlos Alberto de Moraes, lotes 10 e 35 da quadra «B» das ruas Alberto Melo e Sá Freire, preço: cr\$ 45.000,00, crédito: cr\$ 8.700,00, prestações vencidas: cr\$ 13.200,00, valor de cada prestação: cr\$ 400,00; José Moysés da Silva, lotes 13 e 32 da quadra «B» das ruas Alberto Melo e Sá Freire, preço: cr\$ 44.000,00, crédito: cr\$ 5.400,00, prestações vencidas: cr\$ 22.000,00, valor de cada prestação: cr\$ 500,00; José Francisco Marinho, lotes 14 e 31 da quadra «B» das ruas Alberto Melo e Sá Freire, preço: cr\$ 44.000,00, crédito: cr\$ 9.400,00, prestações vencidas: cr\$ 12.800,00, valor de cada prestação: cr\$ 400,00; Rosendo Faustino Gonçalves, lote 24 da quadra «B» da avenida Luso Brasileira, preço: cr\$ 25.000,00, crédito: cr\$ 5.300,00, prestações vencidas: cr\$ 4.600,00, valor de cada prestação: cr\$ 200,00; José Vicente Corrêa, lote 28 da quadra «B» da rua Sá Freire, preço: cr\$ 22.000,00, crédito: cr\$ 1.700,00, prestações vencidas: cr\$ 8.400,00, valor de cada prestação: cr\$ 200,00; Antonio Machado da Silva, lote 10 da quadra «C» da avenida Luso Brasileira, preço: cr\$ 18.000,00, crédito: cr\$ 250,00, prestações vencidas: cr\$ 9.750,00, valor de cada prestação: cr\$ 250,00; Manoel Machado da Silva, lote 11 da quadra «C» da rua Sérgio Figueiredo, preço: cr\$ 18.000,00, crédito: cr\$ 250,00, prestações vencidas: cr\$ 9.750,00, valor de cada prestação: cr\$ 250,00; Wilson da Silva Vieira, lote 1 da quadra «D» da rua Sérgio Figueiredo, preço: cr\$ 25.000,00, crédito: cr\$ 1.900,00, prestações vencidas: cr\$ 10.000,00, valor de cada prestação: cr\$ 250,00; Nilza da Silva, lote 7 da quadra «D» da avenida Luso Brasileira, preço: cr\$ 25.000,00, crédito: cr\$ 700,00, prestações vencidas: cr\$ 8.400,00, valor de cada prestação: cr\$ 200,00; Maria Nazareth Rosa, lotes 4 e 17 da quadra «C» da avenida Luso Brasileira e rua Sérgio Figueiredo, preço: cr\$ 35.000,00, crédito: cr\$ 3.500,00, prestações vencidas: cr\$ 7.500,00, valor de cada prestação: cr\$ 500,00. Isto posto, requer a V. Excia. se digno mandar notificá-los para, no prazo de trinta (30) dias, virem pagar as prestações em atraso correspondentes aos preços dos lotes prometidos vender, como assinar o contrato, sob pena de serem considerados em mora, rescindidas as promessas feitas e perdidas pelos Suplicantes, em favor do Suplicante, as importâncias dadas pela reserva, as prestações pagas e as construções e benfeitorias porventura feitas nos lotes. Como os Suplicantes se encontram em lugar incerto e não sabido, requer-se a citação por edital. Requer, finalmente, feita a notificação e decorrido o prazo legal, mande V. Excia. entregar os autos ao Suplicante, independentemente de traslado, tudo na forma dos artigos 720 e seguintes do Código de Processo Civil. Valor do pedido — cr\$ 2.000,00. Nova Iguaçu, 17 de abril de 1958. (a) José Fróes Machado — Adv. 1170. (Devidamente selado)", na qual foi exarado o despacho: — "D. R. e A., tome-se por termo. Marco o prazo de trinta dias para o edital. Em 17—4—58, Marzano", em virtude do qual ficam notificados para, no prazo de trinta (30) dias, a contar do decurso do prazo do presente edital que é também de trinta (30) dias, virem pagar as prestações em atraso correspondentes aos preços dos lotes prometidos vender, como assinar o contrato, sob pena de serem considerados em mora, rescindidas as promessas feitas e perdidas pelos Suplicantes, em favor do Suplicante, as importâncias dadas pela reserva, as prestações pagas e as construções e benfeitorias porventura feitas nos lotes. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, *Hermes Gomes da Cunha*, Escrivão, o subcrevi. — *Enéas Marzano*, Juiz de Direito. 1—2

Rasgou seu terno?

**SERZIDEIRA**

Rua Bernardino Melo, nº 1549  
NOVA IGUAÇU

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá (Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de nua proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Protesto Judicial e Notificação que interpôs no Juízo da Comarca de Nova Iguaçu, cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 78, que aprecia e examina a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feito das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

Ministro Loloyette de Androada Provedor 20

## Oficina Mecanica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessórios. — Solda Elétrica e a Oxigênio. — Pinturas em geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.

**Oliveira & Jordão**

Rua dr. Tibau, 60 — Tel. 124-J11 — Nova Iguaçu — E. do Rio

## SERRARIA NOVA IGUAÇU

Distribuidores do Cimento MAUÁ e de ferro em geral. Tintas Ypiranga — Madeiras e Materiais para construções. Louças Sanitárias, Manilhas, Ferragens e tintas. Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES — Móveis e armações. Esquadrias e Carpintaria.

Alberto Coccozza, Industria, Lavoura e Comércio S. A.



EDIFÍCIO PRÓPRIO

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849—Tels. 44-J11 e 196—NOVA IGUAÇU

## Mercadinho Faixa Amarela

O maior armazem de Nova Iguaçu

**TEM DE TUDO**  
Bons Preços — Bom Estoque e  
Bons Empregados

Rua Bernardino Melo, esquina de dr. Tibau

É MUITO FÁCIL...

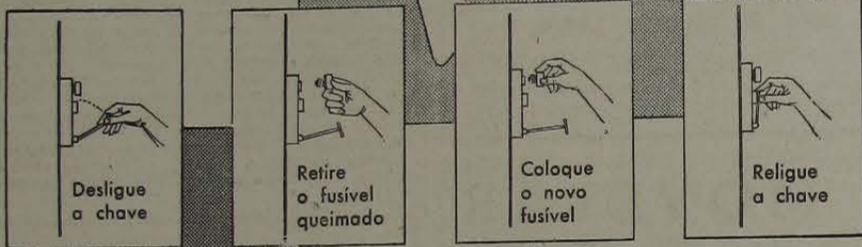
Designe a chave

use fusíveis aprovados pelo D.N.I.G.

O que vai pelo E.C.



**É MUITO FÁCIL...**



use fusíveis aprovados pelo D.N.I.G.

Muitas vezes a falta de luz resulta apenas de um fusível queimado, que VOCÊ MESMA pode trocar em menos de um minuto. Antes de pedir auxílio à Cia., verifique se o seu fusível está queimado.

UMA CAMPANHA DA LIGHT EM SEU BENEFÍCIO

## União Democrática Nacional

O Diretório Municipal de Nova Iguaçu, reunido extraordinariamente no dia 18 do corrente, tomou as seguintes deliberações:

- a) — Tomar conhecimento da carta dirigida ao Senhor Presidente pelo Senhor Antônio de Freitas Quintela, datada de 15 de março último, e, embora considerando infundadas as razões ali apresentadas, resolve desligá-lo dos quadros partidários, dando publicidade, à goiza de esclarecimento da opinião pública, à carta dirigida ao Diretório Municipal no dia 7 de julho de 1957, pelo mesmo Senhor Antônio de Freitas Quintela;
- b) — aprovar os entendimentos mantidos pelo Senhor Presidente, com outras agremiações partidárias, em torno da sucessão municipal e recomendar à Convenção a ser oportunamente realizada a candidatura a prefeito do dr. Sebastião de Arruda Negreiros;
- c) — aprovar, após ouvir ampla exposição feita pelo Senhor Presidente dos entendimentos que a direção estadual da U. D. N. vem mantendo em torno da sucessão ao Governo deste Estado, a posição por ele assumida.

Nova Iguaçu, 18 de abril de 1958.

RODOLFO QUARESMA DE OLIVEIRA — Secretário

"Nova Iguaçu, 7 de julho de 1957.

Exmo. sr. Presidente do Diretório Municipal da União Democrática Nacional — Nova Iguaçu — (RJ)

Prezado sr. deputado Mário Guimarães

Infelizmente motivo de força maior me impede o comparecimento hoje, à reunião do Diretório da U. D. N. e por esse motivo uso esta carta como meio de manifestar-me sobre os assuntos da convocação.

Como é do conhecimento de V. Excia., diversos motivos me impedem de aceitar qualquer candidatura para cargos políticos, dentre eles devo repetir:

- a) — Por duas vezes fui derrotado fragorosamente neste Município, sendo patente que a aceitação do meu nome não foi positiva no meio eleitoral, mesmo com os esforços despendidos na última vez.
- b) — fiz aos elementos queridos da minha família a promessa de que, derrotado na vez passada, jamais voltaria a aceitar qualquer candidatura.
- c) — firmei com a minha esposa o compromisso de, na próxima campanha eleitoral, propiciar uma viagem à Europa, gastando nesta tanto quanto na última campanha com a minha candidatura a Prefeito.
- d) — tenho orientado a minha prestação de serviços a este Município, fora de qualquer cor partidária, principalmente à frente da Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu, onde assumi compromissos de maior monta e que exigem o meu afastamento de qualquer luta política, a exemplo da campanha já toda articulada, no sentido de dotar esta cidade de um perfeito serviço de telefones automáticos, além de inúmeros outros assuntos, que devem me tomar todo o tempo disponível até o fim do primeiro trimestre de 1958, quando devo iniciar a viagem já citada.
- e) — a Associação Comercial e Industrial não poderá permitir que o seu Presidente, estando ocupado na política, exerça também a direção das Classes Produtoras, e mesmo que o permitisse, não seria conveniente e deveria o presidente pedir licença, como fiz da vez anterior.
- f) — a Cia. Telefônica Iguaçuana, em organização, vai depender da colaboração de todos os homens desta cidade e nem todos interpretarão bem ou acerto a posição política que tomar o presidente ou mentor do empreendimento. Isso poderá afetar decisivamente o plano traçado dos serviços a serem empenhados no Município.
- g) — as Classes Produtoras já se manifestaram no sentido de esta Associação não tomar posição política e nem permitir que os seus dirigentes o façam.

Assim considerando e também considerando que o nome levantado por V. Excia., como candidato a Prefeito, o do sr. dr. Sebastião de Arruda Negreiros, merece o maior respeito e acatamento do eleitorado desta cidade, não há qualquer dúvida sobre o êxito nem tampouco sobre a acertada escolha.

No que tange a minha candidatura a vereador, depois de considerado o que acima expuz, peço licença para avarer e pedir mesmo, que o assunto seja mantido em reserva ou melhor, seja transferido para resolução mais tarde, isto é, depois de superados os motivos que me inibem de aceitar qualquer candidatura política, se conseguirmos superá-los.

Espero que o amigo e prezado presidente saiba entender a superioridade dos motivos, que apesar de tudo, não impedirão que a U. D. N. caminhe, como sempre, gloriosa e defensora de programas que merecem não os meus melhores aplausos, mas os aplausos de todos os brasileiros que defendem a renovação de valores na nossa Pátria.

Nesta oportunidade, reitero a todos os meus companheiros e especialmente a V. Excia., os meus protestos de elevada estima e grande consideração.

Atenciosamente,

(a) ANTÔNIO DE FREITAS QUINTELLA

### O que vai pelo E. C. Iguaçu

No próximo dia 3 de maio, sábado, receberemos a visita da caravana da Associação Brasileira de Arte Fotográfica, que julgará, às 19 hs., os trabalhos apresentados, relativos à excursão realizada ao Parque Nacional de Itatiaia. A Comissão Julgadora está constituída dos srs.: dr. Chakib Jabor (Presidente da A. B. A. F.), Corrêa Santos (Diretor Técnico) e dr. Luciano Pinto, membro.

A firma desta cidade, Foto Marilice, desejando colaborar com o nosso Clube, oferecerá os prêmios destinados aos três primeiros colocados, representados por artísticas medalhas. À Foto Marilice, nossos agradecimentos.

— Dia 4, domingo, iniciaremos nossa programação cinematográfica exibindo um ótimo filme.  
— Sob a direção da sra. Hericy Charpinel Gama estão se reunindo diversas senhoras e senhoristas da nossa sociedade, visando a reverenciarem com o máximo brilhantismo o "Dia das Mães".

— Já estão abertas as inscrições para o novo Torneio Interno de Buraco, que deverá iniciar-se a 20 de maio próximo, estando a organização a cargo do nosso prezado dr. Fernando Celso Guimarães.

— Há grande animação em torno da nova excursão a ser realizada à Costa do Sol, em Cabo Frio, dia 18 de maio do corrente ano. As inscrições já estão abertas.

— Por sugestão da firma patrocinadora, a qual já tem programação completa para os três próximos meses, ficou transferido para o mês de agosto, em dia a ser marcado, o monumental "Balle das Rosas", no qual será eleita a Miss-Régência do E. C. Iguaçu.

— Já aderiram ao "Salão do E. C. Iguaçu", em que serão expostas pinturas, esculturas e fotografias dos amantes dessas artes, da nossa cidade, as sras. Maria de Lourdes de Almeida Pereira, Yolanda Baroni Neme e Maria Conceição da Costa Chuff e srs. Willy Voigt, Willy Voigt Jr., Edino Ferreira de Souza, dr. Luciano Muniz Freire Pinto, José Max Penha Villela e Jorge Fuad. Continuamos aceitando adesões.

— Em nossa campanha para a construção da piscina temos que agradecer ao jovem Joary Martins o oferecimento de três caminhões de areia lavada. Ao Joary, nossos agradecimentos.

DARCY G. CHUFF  
Vice-Presidente dos Interesses de Divulgação

### Interâmbio esportivo entre C. R. Flamengo e Queimados

A Diretoria do Queimados F. C. recebeu do C. R. Flamengo o seguinte ofício:

"Rio de Janeiro — D. F. Em 26 de março de 1958. OI. n.º 12/STF/JAM.

Senhor Presidente:

O Club de Regatas do Flamengo, por seu presidente, vem, pelo presente, agradecer a V. S.ª, a simpática acolhida dispensada a sua equipe de Juvenis, por ocasião da partida disputada no dia 23 deste, entre nossas representações, em vossa praça de esportes.

Desejando o C. R. do Flamengo manter este proveitoso intercâmbio esportivo, espera contar com o Queimados Esporte Clube, para compromissos futuros.

Sem mais, na oportunidade, reitero a V. S.ª, protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Cordiais saudações  
Hilton Gonçalves dos Santos  
Presidente"

### ELEITOR:

Já regularizou sua situação eleitoral?

Procure o escritório do vereador Quaresma,

### Declaração

Tendo o "Correio da Lavoura", de 6 do corrente, publicado a reestruturação do Partido Democrata Cristão, com a inclusão de meu nome, torno público que não mais me considero filiado àquele Partido, e tampouco autorizo a inclusão do meu nome no aludido diretório.

Nova Iguaçu, abril, 1958.  
PEDRO MOREIRA CHAGAS

### ISRAEL

(Conclusão da 1.ª página)

maior ideal!... A lágrima é o sol que acalma a dor ingente! Deixa fugir, Mulher, a dor pelos teus olhos. Não se transmuta em flor a mais vivaz semente, sem a crosta romper, sem encontrar escolhos...

E a mais formosa hebréia, agora redimida, disse a Jesus, humilde, a transbordar Amor:  
— Encontrei, finalmente, a verdadeira Vida. Aqui me tens, Senhor!

### DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual  
Serviço de Contabilidade  
Rua dr. Getúlio Vargas, 58  
Sala 22-A  
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

### Nossa primeira defesa

(Conclusão da 1.ª página)

rêu. Durante um ano e quatro meses fôra perseguido pelo infeliz que o iria fazer manchar sua fe-de-odico, na Terra e no Céu. Deboches, apêlidos, agressões e invasão de sua propriedade seriam o móvel do crime. Era preciso terminar a perseguição... E, infelizmente, terminou de modo tão trágico. O velho de 85 anos mataria o móço de 31.

A virtude, em legítima defesa, fôra obrigada a liquidar o vilão que a tentara tão insistentemente... Os cabelos brancos, que deveriam ser respeitados, foram manchados de sangue. Era o fim do drama. Contudo, errando, o velho, o nosso constituinte, agira em legítima defesa. Assim entendamos nós. Assim, por unanimidade, entenderam os jurados — dignos representantes da sociedade Iguaçuana.

Vitoriosos, nós na defesa? Não. Ninguém venceu porque

### Devoção Particular do Divino Espírito Santo de Olinda

Convocação da Assembléa Geral

Ficam convocados os srs. Associados para comparecerem à Assembléa Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1958, em primeira convocação às 16 horas e em segunda às 17 horas e em terceira e última às 18 horas com qualquer número de irmãos presentes.

Assunto: Prestação de contas e eleição da nova diretoria.

João Manoel dos Santos, Presidente

houve um crime, com duas vítimas: o velho e o móço.

O octogenário Coutinho retornou à liberdade que perdera há três anos. Venceu perante a Lei dos Homens. Foi a nossa primeira defesa. Esperamos que, em breve, ele possa também vencer perante a Lei de Deus.

## Baixam os preços das rações balanceadas

No louvável empenho de melhor atender aos criadores, resolveu o atual secretário de Agricultura, sr. Manoel Louzada, revogar a portaria n. 43, de janeiro de 1958, que gravou os preços dos diversos tipos de rações balanceadas. Compreendeu aquele titular o quanto vinham sofrendo os criadores fluminenses com as elevações de custo das referidas rações. Assim, voltam as mesmas aos preços anteriores, o que facilita sua aquisição pelos fazendeiros.

**O GURÍ**  
A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS  
Uniformes Colegiais — Rendas —  
Lãs — Linhas — Botões.  
RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUASSÚ

## Associação Rural do Município de Nova Iguaçu

### Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente da Associação Rural de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere o Art. 20, letra A, dos Estatutos, resolve convocar uma Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, para se reunir no próximo dia 5 de abril, às 20 horas, na sede da Associação, à rua Marechal Floriano Peixoto, 2071—sobrado, e, em segunda convocação, no dia 11 do mesmo mês e no mesmo horário, a fim de deliberar sobre a possibilidade da instalação de três escolas primárias neste Município.

Nova Iguaçu, 25 de abril de 1958.  
LEHAR RODRIGUES DA SILVA — Presidente

**Fernando Celso Guimarães**  
ADVOGADO  
Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 14 — Nova Iguaçu  
Diariamente, de 9 às 12 horas

## Seleções de Madeiras Nova Iguaçu S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31-3-58

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezesseis horas, atendendo aos editais de convocação publicados na forma da Lei, e estando presentes na sede da Sociedade acionistas representando a totalidade do capital, de acordo com as assinaturas constantes do livro Presença de Acionistas, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária, havendo a Diretoria da Sociedade convidado os srs. Acionistas a escolherem, entre si, quem deveria presidir a assembléia, sendo unanimemente indicado o nome do sr. Heinz Emil Bellingrodt que convidou a mim, Newton Marques Coelho, para secretariar os trabalhos. Assumindo a presidência da mesa, foi declarada instalada a Assembléia Geral e então foi dito pelo sr. Presidente, que deveriam os srs. Acionistas, na forma da Lei e dos Estatutos da Sociedade, passar ao exame e discussão dos itens da Convocação. Assim, passou-se a examinar e discutir o Relatório da Diretoria constante do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1957, esclarecendo que todos os livros e documentos se achavam à disposição dos srs. Acionistas para qualquer verificação e ainda, que os srs. Diretores ali presentes se prontificavam em dirimir qualquer dúvida que por ventura surgisse no exame dos mesmos. Colocados em votação foram, por unanimidade, aprovados todos os atos da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, sendo ainda aprovado por estrondosa aclamação um voto de louvor, em proposto pelo acionista João Lourenço Corrêa do Lago Filho, em reconhecimento do magnífico resultado obtido. Em todas essas manifestações, absteram-se de tomar parte os membros da Diretoria. Passou-se em seguida à eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1958, sendo então eleita a seguinte chapa: Efetivos — George Cerf, Kurt Stein e Nilo Henrique da Silva; Suplentes — Edgar Fontes de Godoy, Helio Loureiro e dr. Newton Marques Coelho, sendo mantida a mesma remuneração por sessão. Também a retirada da Diretoria não sofreu alteração, permanecendo o mesmo critério observado no exercício anterior. A seguir foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como se mantivesse o silêncio, aproveitou o sr. Presidente para fazer uma comunicação à Assembléia; mantiveram-se todos em expectativa, enquanto o Presidente continuava com a palavra; foi então feita a comunicação de que em face de seus múltiplos afazeres particulares o exigirem, via-se na contingência de solicitar o seu afastamento temporário do cargo de Diretor-Comercial. Estabelecida a discussão em torno da comunicação feita, ficou decidido que em face do que prescreve o Estatuto, poderia o Diretor-Comercial, durante o seu impedimento, nomear um procurador para responder em seu nome e que posteriormente, em outra reunião, seria então estudada uma fórmula que pudesse conciliar a situação. E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, suspendendo-se a sessão pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, que vai subscrita por mim Secretário, pelo sr. Presidente e por todos os demais acionistas presentes.

Nova Iguaçu, 31 de março de 1958.

(sa.) Dr. Newton Marques Coelho (Secretário), Heinz Emil Bellingrodt (Presidente), Martins Jorge Phillip, Erich Walter Otto Lehmann, pp. de Herta Janz Phillip — Martins Jorge Phillip, pp. de Kathé Marie Lehmann — Erich Walter Otto Lehmann, João Lourenço Corrêa do Lago Filho e Kurt Stein.

**DR. LUIZ VAN BERG**  
Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)  
DOENÇAS DO CORAÇÃO  
Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas  
CONSULTÓRIOS:  
Nova Iguaçu: Rua Marechal Floriano, 1798, S. 201  
3<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e sábados desde 13 horas  
Rio de Janeiro: R. Alvaro Alvin, 27, S. 32-Tel. 42-0235  
2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>-feiras das 14 às 16 horas

## Florestamento e combate à erosão

Embora o plantio de espécies florestais constitua uma boa prática de controle da erosão acelerada, é recomendado que esse plantio seja feito em "curva de nível". O solo é indispensável à existência da humanidade. O agricultor que não protege suas terras contra a erosão está contrariando a natureza e concorrendo para o empobrecimento de seu país.

Altir A. M. Corrêa  
Eng. Agrônomo

**Seguro de vida**  
Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.  
**Roberto Cabral**  
CORRETOR OFICIAL  
R. Governador Portela, 314  
Tel. 418 — Nova Iguaçu

PRODUTOS  
**CAROLINA**  
MARCA REGISTRADA  
**GRANJA CAROLINA**  
LINS & FILHOS LTDA.  
Aves — Ovos — Pintos — Rações  
Avelina, Sulina, Cevalina e Gadolina  
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSÚ

**A MOVELAR**  
Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicycletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.  
VENDAS À VISTA E A LONGO PRAZO  
**Maurício Kotler**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215  
Tel. 413-J11 (por favor) — Nova Iguaçu

**Waldemiro de Faria Pereira**  
ADVOGADO  
Diariamente, até às 10,30 horas  
Rua Floresta Miranda, 113 — Tel. 192 — Nova Iguaçu

**A. MACHADO LTDA.**  
Construções e reconstruções em geral.  
PREÇOS MÓDICOS — ORÇAMENTOS GRÁTIS  
Av. Nilo Peçanha, 1030 — Tel. 467 — Nova Iguaçu

## Fazendas de Madureira, Morro Agudo, Tinguá e São José

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, nã proprietária das duas primeiras fazendas e plena proprietária das duas últimas, torna ao conhecimento de quem interessar possa, que estas terras não poderão ser vendidas, a nenhum pretexto, nem tampouco exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

**DR. A. FATORELLI**  
MÉDICO OCULISTA  
ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Receita de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos  
CONSULTÓRIO: Avenida Amarel Peixoto, 236  
Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais  
2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup>, e 6<sup>as</sup>-feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns)  
À tarde: Consultas com hora marcada.

# CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917  
Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 148

ANO XLII NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 27 DE ABRIL DE 1958

N. 2.145

## AVISO

A Comissão Pró Construção da Igreja de N. S. de Fátima e São Jorge avisa que, durante 30 dias, a contar desta publicação, aceita propostas para a construção das referidas obras.

Os interessados em tomar conhecimento dos detalhes e especificações, devem dirigir-se à av. Amarel Peixoto, n. 292, no horário de 8 às 18 horas (com o sr. Eduardo Pires), onde lhes serão fornecidas todas as informações.

Nova Iguaçu, 19-4-58.  
Pela Comissão  
Joachim Yaz Martins — Presidente

Comarca de Nova Iguaçu

## EDITAL

Da publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Waldemiro de Faria Pereira a sua mulher, Torquino José Machado e sua mulher, Darcy Giammattei Chuff e sua mulher e Francisco Azevedo e sua mulher, como abaixo se declara:

O Bacharel Getúlio Moura Filho, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, fgo saber a quem interessar possa, que por Waldemiro de Faria Pereira e s/m. Maria de Lourdes de Almeida Pereira; Torquino José Machado e s/m. Hilda de Freitas Machado; Darcy Giammattei Chuff e s/m. Maria da Conceição da Costa Chuff, e Francisco Azevedo de Andrade e s/m. Maria de Lourdes Fons ca de Andrade, para os efeitos do Decreto-lei n. 58, de 1937 e Decreto 3.079, de 1938, depositaram neste Cartório o memorial, a planta do imóvel, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento denominado "Vila Fluminense", de parte da seguinte área constante da transcrição 26.671, do livro 3—BS, fls. 158, com a área de cento e vinte (120) mil metros quadrados, e está situada em Caloabz, medindo duzentos (200) metros de frente para um Caminho Particular, mesma largura na linha dos fundos por seiscientos (600) metros de extensão, de ambos os lados, confrontando do lado direito com Sebastião Herculano de Matos Filho e com Eduardo Duvielar, pelo esquerdo com terreno de Benjamin Pereira de Sant'Ana, e pela frente do lado oposto do Caminho com terrenos de Guiné Irmãos ou sucessores; e mais as confrontações constantes da planta de um lado com Benjamin Pereira de Sant'Ana, Antonio Mendes de Carvalho, de outro Guiné Irmãos, Vila São Theodoro e de outro terras sem dono delimitado. Aos interessados porventura existentes, fica esclarecido que a lei concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnações. Dado e passado hoje nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, Extraído por cópia logo em seguida, estando o original que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, **Asdrubal Braga**, Oficial substituto, a subscrevi e assino. — Nova Iguaçu, 23 de abril de 1958. — **Asdrubal Braga**, Oficial do Registro, substituto.

1-3

## COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da  
**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL**  
a defensora de seus direitos e prerrogativas  
Assistência jurídica às 3<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup>, e sábados, das 9 às 12 horas  
Rua Mendonça Lima, 236 — Sobreloja

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2<sup>a</sup> Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2<sup>a</sup> Circunscrição.

Faz público, que Micheal Rolnik, proprietário, e sua mulher Solange Rolnik, doméstica, residentes e domiciliados na rua Djalma Ulrich, 271, na Capital Federal, depositaram em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada fora do perímetro urbano, no 2<sup>o</sup> distrito deste Município, Queimados, objeto da transcrição n. 11.597, fls. 3—T, na 2<sup>a</sup> Circunscrição, à Estrada Queimados—Rio Duro, do lado esquerdo de quem vai de Rio Duro para a localidade de Queimados, principiando sua medição a cento e trinta e dois metros e quarenta centímetros da esquina da Estrada do Roncador, medindo duzentos e quinze metros e trinta centímetros na frente, cento e quarenta e oito metros nos fundos, confrontando com terrenos de Jorge Barwich; quatrocentos e noventa e cinco metros e cinquenta centímetros pelo lado direito, em lances parciais de trezentos e cinco metros e setenta centímetros e cento e oitenta e nove metros e trinta centímetros, confrontando, respectivamente, com terrenos de propriedade de Manoel Martins Esteves e Otto Curt Wetzel; de quinhentos e quarenta e oito metros e oitenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com terrenos de sucessores de Antonio e Alfredo Gomes Meireles, com a área de 91.885 m<sup>2</sup>, propriedade esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por vários logradouros, tendo o loteamento recebido a denominação de "Parque Rachel", tudo de acordo com a planta aprovada em 4 de novembro de 1957, pela Prefeitura deste Município. A propriedade se encontra hipotecada em favor de Zoraid Lacerda Aguiar, nos termos da escritura inscrita a fls. 55 do L<sup>o</sup> 2—A, sob n. 376, na 2<sup>a</sup> Circunscrição, tendo a credora autorizado o loteamento na cidade de Curitiba e estabelecido na mesma a maneira da liberação dos lotes vendidos definitivamente. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3<sup>a</sup> e última publicação deste Edital. Nova Iguaçu, 19 de abril de 1958. O Oficial: **Hermes Gomes da Cunha**.

1-3

**Manoel Quaresma de Oliveira**  
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS  
Casas—Sítios—Lotes Comerciais e Residenciais  
Escritório: Av. Nilo Peçanha, 23—1<sup>o</sup> and.  
Telefone 126-J20 — Nova Iguaçu